

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA
EXTERNA - 2º SEMESTRE DE 2019
CURSO DE MEDICINA DA FCM/TR – EDITAL Nº 03/2019**

A Comissão de Processo Seletivo para Acesso à Graduação (COPSAG), no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, tornam público que encontram-se abertas inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Externa – 2º Semestre Letivo de 2019, para preenchimento de vagas no **2º e 3º períodos do Curso de Medicina**, da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios – FCM/TR.

I - DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão inscrever-se estudantes que tenham concluído, no primeiro semestre de 2019, o 1º ou 2º períodos do curso de Medicina oferecido por Instituição de Ensino Superior sediada no Brasil e devidamente regularizadas perante o MEC (Ministério da Educação).

1.1. Mediante análise da documentação apresentada no ato da inscrição será verificado se o candidato reúne condições curriculares mínimas para continuidade de estudos no 2º ou 3º período do curso de Medicina.

1.2. Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos que comprovarem, por meio de histórico escolar atualizado e planos de ensino das disciplinas cursadas, as condições estabelecidas no item 1.1.

1.3. A inscrição poderá ser feita por terceiros, mediante procuração ou autorização do candidato.

2. Os interessados deverão inscrever-se, preenchendo formulário próprio, no *campus* de Três Rios, nos **dias 22 de julho à 05 de agosto de 2019**, no horário de 13h às 17h, munidos dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar atualizado (1 cópia e original);
- Planos de Ensino das disciplinas cursadas (1 cópia e original);
- Declaração de estar ou haver estado matriculado no semestre atual ou no imediatamente anterior, (1 cópia e original).
- Carteira de identidade (1 cópia e original);
- CPF (1 cópia e original);
- 1 Foto 3 x 4 recente.

3. Juntamente com os documentos indicados no item 2, o candidato deverá juntar cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser realizado diretamente na Tesouraria da Faculdade, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

3.1. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

II – DAS PROVAS

4. O Processo Seletivo objeto deste Edital será realizado em um único dia, em duas etapas, com distribuição de questões de múltipla escolha e redação, conforme tabela abaixo.

Etapas	Tipo	Pontuação	Disciplina/Pontuação e Conteúdo	Nº de Questões
1	Múltipla escolha	60	Anatomia Humana (10 pontos) Conteúdos: Membros superiores: ossos, articulações e músculos Membros inferiores: ossos, articulações e músculos Musculatura da cabeça: face e mastigação Grupos musculares, inervação e ações Coluna vertebral: ossos e articulações Plexo braquial Plexo lombosacral	5
			Introdução à Biofísica e Fisiologia (10 pontos) Conteúdos: Fisiologia Celular Fisiologia Muscular Fisiologia Renal Fisiologia Cardíaca Ventilação Pulmonar	5
			Biologia Celular (10 pontos) Conteúdos: Núcleo Ciclo celular Apoptose Organelas citoplasmáticas e citoesqueleto Membranas	5
			Histologia Geral (10 pontos) Conteúdos: Tecido Adiposo Tecido Cartilaginoso Tecido Epitelial Tecido Ósseo	5
			Bioquímica (10 pontos) Conteúdos: Digestão e Metabolismo de carboidratos Digestão e Metabolismo de lipídios Digestão e Metabolismo de proteínas Bioquímica do sangue (provas de função hepática, função cardíaca)	5

			Diabetes	
			Embriologia Geral (10 pontos) Conteúdos: Fecundação Gestação Gemelidade Anexos embrionários	5
2	Redação	40	****	

5. As provas de múltipla escolha e redação serão realizadas no **dia 7 de agosto de 2019**, no horário 14h às 17h30min, no seguinte local,:

a) no campus da FCM/TR - SUPREMA, **Sala 3, Acadêmico 1**;

5.1. Os candidatos deverão apresentar-se com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de identificação com foto. **Não será permitido o ingresso de candidatos após o horário estabelecido neste artigo.**

5.2. A prova de múltipla escolha terá duração máxima de 1h e 30min, quando os cartões de resposta deverão ser recolhidos.

5.3. A prova de redação será entregue mediante a devolução do cartão de resposta referente à prova de múltipla escolha.

5.4. Os candidatos somente poderão deixar o local da prova decorridos 120 (cento e vinte) minutos após o início da prova de múltipla escolha.

5.5. Os candidatos não poderão sair de sala com o caderno de provas, assim como a redação e o rascunho, ficando o material em poder dos fiscais de sala.

5.6. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, praticar qualquer espécie de fraude, ato de indisciplina ou improbidade na realização das provas, inscrição e/ou matrícula. Também será excluído o candidato que não devolver o cartão de resposta, redação, rascunho e caderno da prova de múltipla escolha.

5.7. Não será permitida comunicação entre candidatos durante a realização da prova.

5.8. O candidato deverá comparecer ao local de prova portando exclusivamente os documentos exigíveis para sua identificação e **não será permitido o ingresso de candidatos portando lápis, borracha, caneta, lanche, bolsa, mochila, brincos, anéis, colares, pulseiras, relógios, aparelho de surdez, pager, telefones celulares, MP3 ou MP4 players, disc-man ou qualquer outro aparelho eletro-eletrônico, bem como qualquer outro objeto que não seja parte da indumentária.**

5.9. Serão fornecidos aos candidatos lápis, borracha, caneta, lanche e água.

5.10. Não serão admitidos requerimentos de vista ou revisão de provas.

III – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6. Os candidatos serão classificados na ordem da pontuação obtida nas provas de múltipla escolha e redação.

6.1. Em caso de empate, será classificado, na ordem sequencial, o candidato com menor necessidade de adaptação à Matriz Curricular do Curso de Medicina, para o período mencionado neste Edital (número de disciplinas a cursar).

6.2. Persistindo o empate, será classificado na ordem sequencial o candidato que obtiver maior pontuação na prova de redação.

6.3. Persistindo e empate, será classificado o candidato que tiver a maior média do Desempenho Acadêmico nas disciplinas cursadas (histórico escolar).

IV - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7. O resultado será publicado no dia **12 de agosto de 2019**, a partir das 14h no quadro de avisos da FCM/TR, bem como será publicado no sítio www.suprematresrios.com.br.

V – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8. O número de **vagas** a serem preenchidas por meio do Processo Seletivo de Transferência, objeto deste Edital será de:

a) no mínimo, 3 (três) vagas para o 2º período e

b) no mínimo 6 (seis) vagas para o 3º período.

8.1. Ao número mínimo de vagas previsto no item 8 poderão ser acrescentadas vagas decorrentes de cancelamento, desistência de matrícula ou abandono de curso.

8.2. As vagas serão preenchidas na ordem de classificação dos candidatos.

VI – DA MATRÍCULA

9. Os candidatos classificados no Processo Seletivo até o limite das vagas disponíveis deverão requerer matrícula, **no dia 12 de agosto, das 14h às 16h e nos dias 13 e 14 de agosto, das 8h às 16h impreterivelmente, munidos dos seguintes documentos:**

- Certidão de nascimento (2 cópias e original);
- Certificado/diploma de conclusão do Ensino Médio (2 cópias e original);
- Histórico Escolar do Ensino Médio (2 cópias e original);
- Título de eleitor (1 cópia e original)
- Comprovante de regularidade eleitoral
- Quitação de obrigação para com o serviço militar (1 cópia e original)
- Comprovante de residência (1 cópia e original)

9.1. Não se admitirá matrícula por procuração.

9.2. Não se admitirá matrícula de candidatos sem a apresentação de todos os documentos originais descritos neste artigo.

9.3. A inexatidão de dados e/ ou irregularidades nos documentos apresentados, ainda quando verificada posteriormente, implicará na nulidade da inscrição e /ou da matrícula.

9.4. Os demais candidatos classificados comporão lista de espera, na ordem de classificação.

9.5. Será(ão) considerado(s) desistente(s) da vaga(s) o(s) candidato(s) classificado(s) que não requerer(em) matrícula no prazo assinalado no caput, hipótese em que será chamado a optar pela vaga o primeiro da lista de espera, e assim sucessivamente.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10. Estudantes que se matricularem em razão de classificação no processo seletivo objeto deste Edital não terão direito de matricular-se em período(s) subsequente(s) mediante aproveitamentos de estudos.

11. Havendo necessidade de adaptação curricular mediante matrícula em disciplina(s) que figure(m) na grade horária de semestre(s) anterior(es) àquele em que o aluno vier a ser classificado, a(s) referida(s) disciplina(s) será(ão) cursada(s) em regime de adaptação, conforme normas próprias para essa modalidade.

12. As cópias dos documentos entregues no ato da inscrição ficarão disponíveis para retirada, pelo interessado, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de divulgação dos resultados, após o que serão inutilizadas e destinadas à reciclagem.

13. Este Edital será afixado no Quadro de Avisos da FCM/TR, bem como será publicado no sítio www.suprematresrios.com.br, **a partir do dia 19 de julho de 2019.**

14. Os casos omissos serão decididos pela COPSAG.

Três Rios, 19 de julho de 2019.

COPSAG

(Comissão de Processo Seletivo para Acesso à Graduação)